



## UNICAMP CONTRA O PL490

Na última quarta-feira (24/05), a Câmara dos Deputados aprovou por 324 votos a favor e 131 contra, o requerimento de urgência na tramitação do PL490 - Projeto de Lei que institui um Marco Temporal para demarcações de terras indígenas. O PL490 estabelece que só podem ser demarcadas terras mediante a comprovação de que os indígenas estavam no território requerido antes da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988. O PL490 ignora de forma deliberada que os povos indígenas estão sendo expulsos de seus territórios há 523 anos, e muitos não estavam em suas terras tradicionalmente habitadas porque elas haviam sido espoliadas, griladas e roubadas violentamente. O PL490 busca apagar a história colonial que os povos indígenas viveram e continuam a vivenciar cotidianamente. O PL490 nega as ações de resistência dos povos indígenas que nunca pararam de lutar pela vida.

A votação de urgência do PL490 na Câmara tem também como objetivo modificar o processo legal, técnico e burocrático da demarcação de Terras Indígenas. As bancadas da bala, da bíblia e do boi no congresso ainda querem transferir de maneira INCONSTITUCIONAL a competência da demarcação de terras indígenas para o poder Legislativo. Soma-se ainda no PL490 a possibilidade de exploração hídrica, mineral e expansão de malha viária sem a consulta prévia aos povos que vivem nos territórios já demarcados. O Projeto é mais uma violação do Estado aos Direitos Indígenas, Direitos Humanos e Direitos Ambientais, haja visto que as Terras Indígenas demarcadas são verdadeiras ilhas de biodiversidade em meio ao mar de soja e pastos.

A aprovação do marco temporal coloca o dia 05 de Outubro de 1988 como o fim da história dos povos indígenas no Brasil. Inverte a lógica de ocupação do território que hoje chamamos de Brasil. Não respeita o pertencimento originário das terras indígenas, que é anterior ao avanço colonial. Pretende colocar os latifundiários como donos das terras e os indígenas como invasores de seu próprio território originário. Claramente demonstra o favorecimento de interesses privados (das propriedades privadas) em detrimento aos direitos coletivos. O marco temporal nega os Direitos Indígenas (Capítulo VIII - CF 88) e a presença indígena no território brasileiro. É por isso uma ação inconstitucional.

Querem novamente carimbar em nossas testas que não somos capazes. Querem voltar a nos tutelar. Querem voltar a nos "integralizar". Querem nos humilhar. Querem nos subalternizar diante da população brasileira. Querem nos tirar de nossos territórios originários. Querem expropriar nosso conhecimento sobre a terra. Querem nos causar mais dor e sofrimento. Querem aprofundar as desigualdades sociais que assolam nossos povos. Querem nos provocar mais fome. Querem nos negar a dignidade. Querem nos matar de maneira legislada, legalizada.

Estamos aqui hoje para mostrar que NÃO VAMOS SUCUMBIR!!! Queremos dizer que não vamos nos submeter a mais essa violência de Estado. Nós somos sementes, somos extensão de nossos territórios, de nossos Biomas. Somos fruto da luta de nossos ancestrais, que lutaram para resistir às incessantes dominações coloniais e violações de Estado contra a vida indígena nos últimos 523 anos.

Na próxima terça-feira (30/05) o mérito do PL490 será votado pela Câmara dos Deputados e está previsto que o STF retome a votação da constitucionalidade do marco temporal no dia 07 de junho. Por isso convocamos todos os povos indígenas, das aldeias e cidades, escolas e universidades, aliados dos povos indígenas, professores de todas as áreas do conhecimento, gestores, advogados, juristas, profissionais da saúde, artistas, reitores, diretores e toda população do Estado São Paulo, defensores da vida humana, defensores do meio ambiente, preocupados com as desigualdades raciais/sociais e mudanças climáticas, para comparecer aos atos contra o PL490, apoiar, assinar nossa carta e explicar aos seus pares o retrocesso que está acontecendo com os direitos indígenas no congresso nacional.

A demarcação de Terras Indígenas é um dever constitucional do Estado brasileiro de caráter suprapartidário. Um compromisso de Estado para a promoção da vida, de fortalecimento da democracia e de direitos indígenas e humanos. O congresso nacional, pela herança colonial, não tem o direito de usurpar garantias constitucionais conquistadas democraticamente por todos os povos indígenas brasileiros no pacto social de 1988.

**BASTA DE GENOCÍDIO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS!**  
**BASTA DE VIOLÊNCIA DE ESTADO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS!**  
**NÃO AO MARCO TEMPORAL!**  
**NÃO AO PL490!**  
**NÃO À MP 1154!**



## UNICAMP CONTRA O PL490



VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DO PL490 NA CÂMARA:

<https://www.camara.leg.br/presenca-comissoes/votacao-portal?reuniao=68222&itemVotacao=11480>

NOTA TÉCNICA DO MPF SOBRE O MARCO TEMPORAL:

<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/nota-tecnica/2020/NotaTecnica1.2020.6CCR.Marcotemporal.pdf>

NOTA TÉCNICA DA APIB:

<https://shre.ink/NotatecnicaAPIB>

NOTA TÉCNICA DPU:

<https://direitoshumanos.dpu.def.br/%ef%bf%bcnota-tecnica-para-expor-consideracoes-tecnico-juridicas-do-projeto-de-lei-490-2007/>

TEXTO DO PL NA CAMARA:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>